



## Resolução nº 025/2026 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4686 de 05 de maio de 2025;  
Considerando a deliberação do colegiado na 10ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 25 de junho de 2026:

### RESOLVE:

**Eleger** a Conselheira **Ana Paula dos Santos** para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato 2026-2027.  
São José dos Pinhais, 29 de junho de 2026.

**Catarine Boreck Stringuetto.**  
Conselheira Presidente do CMAS

## Resolução nº 10/2026 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004;  
Considerando o parecer apresentado pela Comissão de Assessoramento às Entidades do CMDI e a deliberação do Colegiado na 5ª Plenária Ordinária, em 24 de junho de 2026:

### RESOLVE:

**Aprovar** a manutenção da inscrição da Entidade *Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José - CAJEMA*, sob nº 001/2007.  
São José dos Pinhais, 30 de junho de 2026.

**Myrne Priebe da Silva**  
Conselheira Presidente do CMDI

## Resolução nº 11/2026 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004;  
Considerando o parecer apresentado pela Comissão de Assessoramento às Entidades do CMDI e a deliberação do Colegiado na 5ª Plenária Ordinária, em 24 de junho de 2026:

### RESOLVE:

**Aprovar** a manutenção da inscrição da Entidade *Casa de Repouso Cris Lau*, sob nº 005/2016.  
São José dos Pinhais, 30 de junho de 2026.

**Myrne Priebe da Silva**  
Conselheira Presidente do CMDI

## Resolução nº 12/2026 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004;  
Considerando o parecer apresentado pela Comissão de Assessoramento às Entidades do CMDI e a deliberação do Colegiado na 5ª Plenária Ordinária, em 24 de junho de 2026:

### RESOLVE:

**Aprovar** a manutenção da inscrição da Entidade *Lar Santa Maria*, sob nº 014/2025.  
São José dos Pinhais, 30 de junho de 2026.

**Myrne Priebe da Silva**  
Conselheira Presidente do CMDI